



“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
 Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Secretaria Municipal de Serviços Públicos
 Assessoria Jurídica do Gabinete

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
 302/2023/SMSP, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA
 MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E A PESSOA
 JURÍDICA FREITAS E SOUZA LTDA – EPP, PARA OS
 FINS QUE MENCIONA.**

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA / RR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. **DANIEL SOARES LIMA**, portador do RG n. 4602900 SSP/RR e CPF n. 724.834.661-68, com endereço profissional rua Carlos Natrodt, nº 654, bairro: Liberdade, nesta capital, e, de outro lado a pessoa jurídica pessoa jurídica **FREITAS E SOUZA LTDA-EPP**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (MF) sob o nº 02.951.592/0001-52, com sua sede na Professor Diomedes Maior, 102 Sala 2 – Centro nesta Cidade de Boa Vista – RR, Registrado na Junta Comercial do Estado de Roraima (NIRE) nº 1420010623-8, Protocolo 20/024.358-6 de 17/12/2020, sob o nº 521752, neste ato representada por sócio/representante/procurador, o Sr. **RICARDO DE FREITAS SOUZA**, brasileiro, divorciado, identidade nº60.175 SSP/RR, CPF (MF) nº 199.962.252-91, residente e domiciliado nesta capital, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 302/2023/SMSP, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do processo administrativo nº **3849/2022/SPMA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 . O Presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 302/2023/SMSP por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de junho de 2024 a 20 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 2101, Funcional de Programática: 17 512 0040 2.312, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de até vinte dias daquela data, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº. 8.666/93.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
 Rua Carlos Natrodt 654, Liberdade – Boa Vista-RR
 CEP: 69.309-007 /Fone (95) 3621-1760

**RICARDO DE FREITAS
 SOUZA:19996225291**

Assinado de forma digital por
 RICARDO DE FREITAS
 SOUZA:19996225291
 Dados: 2024.06.13 10:02:26
 -04'00'





“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
 Prefeitura Municipal de Boa Vista
 Secretaria Municipal de Serviços Públicos
 Assessoria Jurídica do Gabinete

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 3849/2011/SPMA, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato nº 302/2023/SMSP, em 04 (quatro) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 12 de junho de 2024.

PELO CONTRATANTE:

Assinado digitalmente
DANIEL SOARES LIMA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PELA CONTRATADA:

Assinado digitalmente
RICARDO DE FREITAS SOUZA
Representante Legal

RICARDO DE FREITAS SOUZA:19996225291

Assinado de forma digital por
 RICARDO DE FREITAS
 SOUZA:19996225291
 Dados: 2024.06.13 10:03:03
 -04'00'

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
 Rua Carlos Natrodt 654, Liberdade – Boa Vista-RR
 CEP: 69.309-007 / Fone (95) 3621-1760

Página **2** de **2**

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DANIEL SOARES LIMA EM 13/06/2024 11:16:56

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 281672E3

